Of. nº 583/17-SG.

 Esteio, 03 de maio de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento da Vereadora Fernanda Fernandes, aprovado em Sessão Ordinária do dia 02 de maio, solicita que Vossa Excelência encaminhe oficio ao SRT (Superintendência Regional do Trabalho), solicitando as seguintes informações:

* Quantas empresas na cidade de Esteio cumprem a Legialação do Programa Jovem Aprendiz?
* Destas empresas, quantas são prestadoras de serviço?
* Quantos Jovens são beneficiados com o programa?

Segundo a Vereadora, em nossa cidade, muitos jovens na faixa etária de 14 a 24 anos, procuram a inserção no mercado de trabalho e esta se daria através do Programa Jovem Aprendiz. Por isso, se faz necessário a fiscalização, para ampliar a empregabilidade, oportunizando que estes jovens sejam beneficiados por estes programas.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.